



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.287, DE 31 DE MAIO DE 2012

Modifica o artigo 2º da lei nº 3.208, de 10 de outubro de 2011, que dispõe sobre concessão de direito real de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa Controltec Controles e Montagens Eletromecânicas Ltda.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.208, de 10 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior é de 9.836,62m² (nove mil e oitocentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados) e localiza-se nos lotes 15A, 17, 17A, 17B, 19 da quadra B, no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, tendo os seguintes limites e confrontações:

LOTE 15A - QUADRA B – ÁREA: 2.570,62m² - Começa na divisa do lote 15 e 15A, segue 42,49m confrontando com a Rua Hum, deflexão a direita segue 60,58m confrontando com o lote 17, deflexão a direita segue 42,10m confrontando com o lote 16, deflexão a direita segue 63,73m confrontando com o lote 15, aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

LOTE 17 - QUADRA B – ÁREA: 2.422,00m² - Começa na divisa do lote 15A e 17, segue 40,00m² confrontando com Rua Hum, deflexão a direita segue 60,58m² confrontando com o lote 17A, deflexão a direita segue 40,00m², confrontando com o lote 18, deflexão a direita segue 60,58m² confrontando com o lote 15A, aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

LOTE 17A - QUADRA B – ÁREA: 2.422,00m² - Começa na divisa do lote 17 e 17A, segue 40,00m² confrontando com Rua Hum, deflexão a direita segue 60,58m² confrontando com o lote 17B, deflexão a direita segue 40,00m², confrontando com o lote 18, deflexão a direita segue 60,58m² confrontando com o lote 17, aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

LOTE 17B – QUADRA B – ÁREA 1.743,00m² - Começa na divisa do lote 17A e 17B, segue 36,08m confrontando com a Rua Hum, deflexão a direita formando ângulo de 103° 33'30” segue 62,30m confrontando com o lote 19, deflexão a direita segue 11,47m confrontando com o lote e depois mais 10,01m confrontando com o lote 18, deflexão a direita segue 60,58m confrontando com o lote 17A, aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

LOTE 19 – QUADRA B – ÁREA 679,00m² - Começa na divisa do lote 17B e 19, segue 3,92m confrontando com a Rua Hum, deflexão a direita segue 60,56m confrontando com o lote 19, deflexão a direita segue 18,52m confrontando com o lote 20, deflexão a direita formando ângulo de 103°33'30” segue 62,30m confrontando com o lote 17B, aonde chega ao ponto inicial desta descrição.”

Art. 3º - Faz parte integrante desta lei a cópia do levantamento planialtimétrico dos lotes 15A, 17, 17A, 17B, e 19 da quadra B.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de maio de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal